

DECRETO N.º 41.390, DE 04/02/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
PREPOSTO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE
OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E COM ARRIMO NO ART. 53 DA LEI N.º 8.666 DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE SE ENCONTRAM EM DESUSO OU DISPONIBILIZADOS COMO INSERVÍVEIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 1041, e GILVAN RIBEIRO SOUZA, Matrícula 31073, para representar o Município na condição de Prepostos Municipais no período de ocorrência de Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis no Município.

Art. 2º Os Prepostos Municipais ficarão responsáveis pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei n.º 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos servidores designados no Art. 1º deste Decreto serão remunerados conforme o Art. 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 29.333, de 14/04/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal